



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO

LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015
ANO VII - CENTENÁRIO, SEXTA - FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021 - Nº 728



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 060/2021 08 DE OUTUBRO DE 2021.	01
PORTARIA Nº 061/2021 08 DE OUTUBRO DE 2021.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060/2021 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Remove servidora, e dá outras providências”.

O Senhor Focílides Carvalho Silva, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Remover a seguinte servidora municipal: senhora Joana Batista de Rezende, portadora do CPF 441.364.551-00, matrícula 0075, auxiliar administrativo que se encontra lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins,
aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2021

Focílides Carvalho Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2021 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede gratificação ao servidora, e revoga portaria n.º 12/2021 e dá outras providências”.

O Senhor Focílides Carvalho Silva, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, as disposições do Artigo 11 da Lei Municipal 432/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a gratificação funcional a seguinte servidora municipal:



FOCÍLIDES CARVALHO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CYNTIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Valor concedido
0075	Joana Batista de Rezende	441.364.551-00	Auxiliar Administrativo	720,00

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a gratificação concedida para a referida servidora através da Portaria n.º 12/2021 as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins,
aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021

Focílides Carvalho Silva

